

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 017/2025

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 017/2025

Neste expediente, atendendo determinação regimental, o Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Vereador Maurício Viana Moreno, CONVOCO os Senhores Vereadores, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação para Reunião da comissão, a ser realizada, nesta quarta-feira, 10 de setembro de 2025, às 10h, no Plenário da Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN, sito a Rua, Fabrício Pedroza, nº194 Centro, Fernando Pedroza/RN, com o objetivo de deliberação de parecer sobre os Projetos abaixo relacionados, condicionada a apreciação na comissão à emissão de parecer prévio pela Procuradoria Jurídica:

1 - Projeto de Lei Complementar nº 002/2025, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, que visa alterar o artigo 101 da Lei Complementar nº 001/98, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Fernando Pedroza.

2 - Projeto de Lei Municipal nº 024/2025 de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, que institui o Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI no âmbito da Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza/RN.

3 - Projeto de Lei Municipal nº 26/2025, de autoria do Vereador Antônio Alves Gonçalves Júnior, que dispõe sobre a denominação da rua projetada localizada às margens da BR-304, no bairro Miguel Trindade, que passará a se chamar Rua Francisco Anilton de Souza

4 - Projeto de Lei Municipal nº 27/2025, de autoria do Vereador Antônio Alves Gonçalves Júnior, que tem por objeto denominar de Rua Antônio Alves Gonçalves (Antônio Gorgonio) a rua projetada localizada às margens da BR-304, no bairro Miguel Trindade, Município de Fernando Pedroza/RN.

Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN, em 09 de setembro de 2025.

Maurício Viana Moreno
Presidente da Comissão

Publicado por: Rivaldo Silva de Medeiros Cruz
Código Identificador: 73041413

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 10/09/2025.
EDIÇÃO 2236. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>